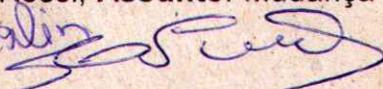


Ata da 147ª Sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

1 No dia doze de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quarenta e cinco
2 minutos, realizou-se no auditório da Unir-Centro, a **centésima quadragésima sétima**
3 **sessão ordinária** da Câmara de Graduação – CGR, inicialmente sob a presidência do
4 conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto e depois sob a presidência do conselheiro
5 João Gilberto Souza Ribeiro. Contou com a presença dos Conselheiros Arivelton
6 Cosme da Silva, Gleimíria Batista da Costa, João Carlos Erpen, Jorge Arturo Villena
7 Medrano, Júlio César Barreto Rocha, Leonardo Severo da Luz Neto e Patricia Helena
8 dos Santos Carneiro (na suplência de Alisson Diôni Gomes). Também compareceu o
9 Pró-Reitor de Graduação, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. **1. Informes:** O Conselheiro
10 Julio César Barreto Rocha declara: “Quero informar da aprovação do Termo de
11 compromisso, saneando, em visita do INEP de avaliação, o curso de bacharelado em
12 Arqueologia. Também informar sobre a presença, desde ontem, de avaliadores do
13 INEP sobre o curso de Teatro, com forte possibilidade de aprovação”. Já a conselheira
14 Patricia Helena dos Santos Carneiro declara: “Desejo informar que na semana
15 passada, durante a reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de
16 Administração, aprovou-se formar a Comissão para a criação do Curso de Bacharelado
17 em Direito em Guajará-Mirim, abraçando a demanda social já manifestada durante
18 vários momentos, dentre as quais a realização da Audiência Pública na Câmara dos
19 Vereadores daquele Município e também outra Audiência Pública na Assembleia
20 Legislativa do Estado. Informo ainda que fui eleita presidente da referida Comissão,
21 formada também pelos professores Rosalina Nantes, Eider Neves, Jordão Almeida e
22 membros discentes Sidney Frazão e Anne Duran Albuquerque, ademais do membro
23 técnico, representada pela técnica Sandra de Almeida. Nesta oportunidade, peço aos
24 nobres Conselheiros o apoio à criação do Curso de Direito, dado que, em breve, o
25 Processo passará por esta Câmara de Graduação. Solicito, portanto, a sensibilidade
26 dos Conselheiros quanto a este tema, vez que o Curso de Direito, ademais de ser
27 importante para a sociedade guajaramirense, poderá contribuir com a formação dos
28 jovens daquela cidade. Ademais disto, relembramos que o Campus de Guajará-Mirim
29 oferta apenas os cursos de Letras/Português, Administração, Pedagogia e Gestão
30 Ambiental e ao que parece não seriam suficientes para atender as demandas da nossa
31 cidade de Guajará-Mirim. Por tudo isso, solicita, datíssima vênica, que nos apoie
32 quando, chegado o momento, deliberando favoravelmente ao Parecer de criação, nesta
33 Câmara de Graduação”. O conselheiro pró-reitor Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
34 informa que o curso de Ciências Econômicas, ofertado no campus de Porto Velho, foi
35 renovado o reconhecimento pelo Ministério da Educação e também do reconhecimento
36 do curso de Ciências Naturais - Biológicas na modalidade a distância. A conselheira
37 Aimée Aimone Rossi encaminha email com justificativa de sua ausência, e por seis
38 votos favoráveis e um contrário, a câmara acata a justificativa. A conselheira Gleimíria
39 Batista da Costa apresenta indicativo para inclusão em pauta dos processos
40 23118.001794/2015-00 e 23118.003188/2015-11. Por unanimidade, a câmara aprova
41 as inclusões na pauta. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto solicita exclusão do
42 item 2 da pauta. Por três votos favoráveis e quatro contrários, a proposta de exclusão
43 não foi aprovada. Às quinze horas e trinta e dois minutos, o conselheiro João Gilberto
44 de Sousa Ribeiro chega à sessão e por seis votos favoráveis e um contrário, lhe é
45 concedido voz e voto, assumindo então a presidência da sessão. A câmara, por
46 unanimidade, concede a fala ao docente Celio Borges que solicita esforços da Câmara
47 no sentido de realizar uma sessão extraordinária da CGR antes da próxima sessão do
48 CONSEA para apreciação do relatório circunstanciado de Educação Física – PARFOR.
49 Quanto a esta manifestação, a conselheira Patricia Helena dos Santos Carneiro
50 questiona: “está ocorrendo o pagamento dos professores através do Convênio entre a
51 Unir e o Governo do Estado de Rondônia?” Em resposta, é esclarecida que o Governo
52 do Estado já estaria pagando as ajudas de custo aos alunos/professores. Ato seguinte,

53 a conselheira Gleimíria Batista da Costa solicita regime de urgência aos itens 5 e 8 da
54 pauta e aos processos 23118.001794/2015-00 e 23118.003188/2015-11. Por
55 unanimidade, a urgência é aprovada. **2. Processo:** 23118.002182/2015-26, **Parecer:**
56 1909/CGR, da relatora Conselheira Claudia Justus Torres Pereira, **Pedido de vistas** –
57 parecer não emitido pelo conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Assunto:**
58 Proposta de regulamento dos Núcleos docentes estruturantes dos cursos do Núcleo de
59 Ciências Sociais Aplicadas, **Interessado:** NUCSA – Gleimíria Batista da Costa,
60 **Decisão:** O conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano faz a leitura do parecer. A
61 conselheira Patricia Helena Carneiro dos Santos declara: "Peço para fazer constar em
62 ata que não participo, profissionalmente, do NDE do Curso de Administração, sendo
63 membro do DACA, gestor daquele Curso. Que os alunos da Turma de Direito constam
64 no sistema como alunos do Curso de Direito em Porto Velho, situação está revelada
65 quando das eleições à reitoria neste ano de 2016, quando houve a estaparfúrdia
66 proposta de que os discentes se deslocassem em viagem intermunicipal para votarem
67 em Porto Velho!, sem levar em conta que estes discentes vivem, trabalham e estudam
68 em Guajará-Mirim. Neste sentido, registro o meu protesto em virtude da flagrante
69 situação de injustiça, seja em relação aos discentes da Turma de Direito, em Guajará-
70 Mirim, seja a situação dos docentes que servem à Turma de Direito que estão à parte
71 de trabalharmos em algumas instâncias, como também no Núcleo Docente
72 Estruturante do Curso de Direito em Porto Velho". Em votação, por sete votos
73 favoráveis e uma abstenção, a câmara acompanha o parecer 1909/CGR cuja relatora é
74 favorável à aprovação da proposta. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
75 declara voto: "Abstenho-me de votar no item 2 da pauta desta Sessão da CGR de
76 12/04/2016 porque não foi respeitado o meu direito de três dias para emissão de
77 parecer em regime de vistas, desrespeitando-se assim o regimento interno do
78 CONSEA. Outra razão é que NDE é um organismo necessário para cada curso e não
79 para um núcleo que congrega vários cursos de forma que não pode existir um NDE
80 coletivo e sim um para cada curso. Assim, abstenho-me". **3. Processo:**
81 23118.001840/2015-62, **Parecer Nº:** 1946/CGR, do relator Conselheiro João Carlos
82 Erpen, **Assunto:** Criação e Regulamentação de uso do Labor. Didático de Física do
83 Curso de Engenharia de Produção – Campus de Cacoal, **Interessado:** Juander
84 Antônio de Oliveira Souza, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara acompanha o
85 parecer 1946/CGR, cujo relator é FAVORÁVEL à criação e regulamentação do
86 laboratório. **4. Processo:** 23118.004119/2014-43, **Parecer:** 1955/CGR, Conselheiro
87 Discente Raildo Sales de Andrade, **Assunto:** Regimento interno do NDE do curso de
88 Letras, Campus de Vilhena, **Interessado:** Campus de Vilhena – Osvaldo Copertino
89 Duarte, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara acompanha o parecer 1955/CGR, cujo
90 relator é FAVORÁVEL à aprovação do regimento. **5. Processo:** 23118.002380/2015-90,
91 **Parecer:** 1954/CGR, do relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Assunto:**
92 Alteração do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Teatro,
93 **Interessado:** DARTES - Luiz Daniel Lerro, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara
94 acompanha o parecer 1954/CGR, cujo relator é FAVORÁVEL à aprovação do projeto
95 pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro. **6. Processo:** 23118.003642/2013-71,
96 **Parecer:** 1950/CGR, do relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Assunto:**
97 "Proposta de Resolução" – Normas Gerais de Estágio de Graduação, **Interessado:**
98 JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, **Relator:** Conselheiro Ariveltom Cosme da
99 Silva, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara acompanha o parecer 1950/CGR, cujo
100 relator é FAVORÁVEL à reformulação da resolução de normas gerais de estágio na
101 graduação com as alterações propostas no parecer. **7. Processo:** 23118.001363/2015-
102 35, **Parecer:** 1951/CGR/CONSEA, Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Assunto:**
103 Regimento Interno NDE/DEINTER, **Interessado:** Campus de Ji-Paraná - José Joaci
104 Barboza, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara acompanha o parecer 1951/CGR, cujo
105 relator é FAVORÁVEL à aprovação da proposta. **8. Processo:** 23118.003015/2015-01,
106 **Parecer:** 1952/CGR, da relatora Conselheira Aimée Aimone Rossi, **Assunto:** Mudança

Margalida


107 de entrada dos calouros do curso de biblioteconomia do segundo para o primeiro
108 semestre, **Interessado:** Marcos Leandro Freitas Hubner, **Decisão:** Por unanimidade, a
109 Câmara acompanha o parecer 1952/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL à alteração do
110 ingresso de alunos para primeiro semestre de cada ano a partir de 2017. **9. Processo:**
111 23118.000008/2015-49, **Parecer:** 1953/CGR, da relatora Conselheira Aimée Aimone
112 Rossi, **Assunto:** Credenciamento do servidor Adriano Reis Prazeres Mascarenhas,
113 como Professor Colaborador, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura - Idelfonso
114 Leandro Bezerra, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara acompanha o parecer
115 1953/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL ao credenciamento. Às dezesseis horas e
116 quarenta e cinco minutos, a câmara aprova prorrogar a sessão por 30 minutos. **10.**
117 **Processo:** 23118.002722/2015-71, **Parecer:** 1949/CGR, do relator Conselheiro Alisson
118 Dioni Gomes, **Assunto:** credenciamento de professor voluntário – Maria Augusta V. S.
119 D. Alencar, **Interessado:** Departamento de Medicina, **Decisão:** Por unanimidade, a
120 Câmara acompanha o parecer 1949/CGR, cujo relator é FAVORÁVEL ao
121 credenciamento. **11. Processo:** 23118.001459/2015-01, **Parecer:** 1896/CGR,
122 Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro (fl. 56), **Pedido de vistas** – parecer não
123 emitido pelo conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Assunto:** Credenciamento de
124 Professor Colaborador – Thiago Costa de Araújo Dantas, **Interessado:** NUSAU – Ana
125 Lúcia Escobar, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 1896/CGR,
126 cuja relatora é favorável ao credenciamento. **12. Processo:** 23118.001458/2015-59,
127 **Parecer:** 1895/CGR, Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro (fl. 64), **Pedido de**
128 **vistas** – parecer não emitido pelo conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Assunto:**
129 Credenciamento de Professor Colaborador – Márcia Coelho de Mello Bach,
130 **Interessado:** NUSAU – Ana Lúcia Escobar, **Decisão:** Por sete votos favoráveis e uma
131 abstenção, a câmara acompanha o parecer 1895/CGR, cuja relatora é favorável ao
132 credenciamento. **13. Processo:** 23118.002933/2015-12, **Parecer:** 1894/CGR,
133 Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro (fl. 45), **Pedido de vistas** – parecer não
134 emitido pelo conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Assunto:** Credenciamento de
135 Professor Colaborador – Sulamita da Silva Setubal, **Interessado:** NUSAU - Sulamita
136 da Silva Setubal, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer
137 1894/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento. **14. Indicativo de inclusão**
138 **em pauta da Conselheira Gleimira Batista da Costa – 14.1 Processo:**
139 23118.001794/2015-00, **Parecer:** 1973/CGR da Relatora Conselheira Gleimira Batista
140 da Costa, **Assunto:** Projeto Pedagógico do curso de Matemática da UNIR/Porto Velho,
141 **Interessado:** NCET – Adeilton Fernandes da Costa, **Decisão:** Por unanimidade, a
142 Câmara acompanha o parecer 1973/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL à aprovação do
143 projeto pedagógico do curso de licenciatura em matemática, vinculado ao Campus
144 José Ribeiro Filho. Às dezessete horas e quinze minutos, a câmara prorroga a sessão
145 até a finalização da pauta. **14.2 Processo:** 23118.003188/2015-11, **Parecer:** 1972/CGR
146 da relatora Conselheira Aimée Aimone Rossi, **Assunto:** Abertura de Turmas no Curso
147 de Ciências Econômicas do Campus Porto Velho, **Interessado:** NUCSA - Neima Quele
148 Almeida da Silva, **Decisão:** A Câmara concede a palavra à chefe de departamento,
149 Neima Quele Almeida da Silva, que tira dúvidas e esclarece que há estrutura física para
150 atender aos 100 alunos, e que o departamento possui 14 professores e por este
151 motivo, não pretende solicitar contratação de novos professores. O conselheiro pró-
152 reitor Jorge Luiz Coimbra de Oliveira faz proposta de emenda substitutiva para que seja
153 apenas uma turma com 50 alunos para 2016/2. Por unanimidade, a Câmara rejeita a
154 emenda substitutiva e acompanha o parecer 1972/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL à
155 abertura de duas turmas ingressantes, excepcionalmente no ano letivo de 2016, para o
156 curso de Ciências Econômicas, com 50 alunos cada. A oferta de vagas para os anos
157 posteriores observará o previsto no Projeto Pedagógico do Curso. E para constar, eu,
158 Maira Miranda Ciorlin, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após considerada
159 conforme, será assinada por mim e pelo presidente.

Maira Miranda Ciorlin